ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CAMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº **2428** , DE **06** DE **dezembro** DE 1991.

Reconhece de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DO CAVALO DE BARRA MANSA-RJ.

Art. 1º - Fica reconhecido como de Utilidade/ Pública Municipal o CLUBE DO CAVALO DE BARRA MANSA-RJ, com sede na Estrada da Cachoeira nº 108, Colônia Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, **06 de dezembro de 1991**

ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito